PROJETO DE LEI	_ Nº _	207/2011	Le1 Nº 9642
AUTÓGRAFO Nº M3 12011	_		N°

ANIUNICIPAL DE SORO ANTENACIONE ANTENACION

SECRETARIA

Autoria: DO EDIL GERVINO GONÇALVES
Assunto: Declara de Utilidade Pública "Fazendo Arte Associação Cultu-
ral" e dá outras providências.



Câmara Municipal de São Paulo

No

PROJETO DE LEI Nº 207 /2011

Declara de Utilidade Pública "Fazendo Arte Associação Cultural" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações previstas pelas Leis sob nºs 4.904, de 29 de agosto de 1995 e 9.267, de 17 de agosto de 2010, "FAZENDO ARTE ASSOCIAÇÃO CULTURAL."

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 10 de maio de 2010.

GERYINO GONÇALVES

Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

Nº JUSTIFICATIVA:

O Projeto que ora submeto ao Egrégio Plenário, visa declarar de Utilidade Pública Fazendo Arte Associação Cultural, fundada em 26 de outubro de 2009, organizada como uma Associação de natureza cultural, sem fins lucrativos e sem qualquer vinculação política ou religiosa e com funcionamento regido pelo presente estatuto.

Tem como finalidades primordiais da presente Associação:

I – Promover as atividades artísticas e culturais para crianças, jovens e adultos contribuindo para inserção cultural, a construção de cidadania e a melhoria de qualidade de vida;

 II - Abranger a pesquisa nos diversos campos da arte e comunicação;

 III - Ampliar a divulgação do trabalho de artistas levando o resultado final da pesquisa artística aos mais diferentes públicos;

IV - Manutenção de espaços fixos e itinerantes,
 visando à acessibilidade e a formação de público;

V - Realizar e produzir projetos de conscientização ambiental;

VI – Realizar e produzir projetos artísticos de natureza cultural;

VII - Realizar projetos culturais, como meio de promoção e desenvolvimento da cidadania e valorização humana, junto a setores da sociedade que são carentes de participação em eventos e projetos culturais;





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

No

VIII - Atuar nos setores culturais, educativos e científicos, tais como:

- Cursos livres, seminários ou propostas específica de vários teores artísticos (criando, supervisionando ou mantendo);
- Oficinas de teatro, musica, dança, Radio e TV, cinema e internet;
- Simpósios, congressos, cursos e divulgação sobre temáticas artísticas e ambientais e as diversas relações sobre o homem e o meio ambiente;
- Promover capacitação técnica em setores específicos dos vários ramos da artes e comunicação;
- Organizar, promover, liderar, produzir, publicar e editar livros periódicos e similares, partituras e fonogramas relacionados como seus fins, com utilização de parque gráfico e tecnológico de terceiros;

IX - promover, produzir e realizar espetáculos de Teatro ou Espetáculos Artísticos Culturais (teatro, show musical, dança, etc.); bem como conferencias, palestras, encontros, festivais e viagens e expedições de "ecoturismo" que tenham por objetivo a difusão e o aprimoramento dos fins estabelecidos neste Estatuto;

 X - Manter intercâmbio e promover eventos com intuições congêneres e afins, em todo o território nacional e também no exterior;

XI – promover e produzir projetos culturais, espetáculos e cursos de Teatro Musical, dança e Corpo, bem como de todos os setores das Artes e Comunicações (conjunta ou individualmente) que visem estimular a identidade brasileira e seu aprimoramento;

XII – promover acessibilidade do público em geral, e em especial, portadores de necessidades especiais e também o público





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

No

carente de recursos aos Cursos, espetáculos e Projetos Culturais desenvolvidos por esta Associação;

XIII – promover a inclusão social através das artes e das comunicações, em especial, por meio de projetos culturais e / ou projeto sócio- ambientais, promovendo ações de conscientização da preservação dos recursos naturais;

XIV – promover parcerias junto ao governo federal, estados, municípios e com a iniciativa privada na realização de projetos de reciclagem de materiais diversos, no sentido de estimular a conscientização da sustentabilidade do meio ambiente e também como forma de se criar uma fonte alternativa de renda para comunidade de baixa renda.

A FAZENDO ARTE ASSOCIAÇÃO CULTURAL, tem sua sede e foro na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Rua Antonia Lopes Bravo, 47 Vila Haro.

Desta forma, espero contar com a aprovação do presente.

S/S., 10 de maio de 2011.

GERVINO CONÇALVES

Vereador



Recebido na Div. Expediente

12 de MAIO de 11

A Consultoria Jurídica e Comissões

Div Expediente

Ruliao m 18.05. 2011

Andréa Gianelli Ludovico Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos



Gabinete do Prefeito

DECLARAÇÃO

Sorocaba, 06 de maio de 2011

VITOR LIPPI

Prefeito

associacaofazendoarte@yahoo.com.br

CNPJ 11.503.616/0001-00



ATA DE FUNDAÇÃO



Aos vinte seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (2009), as 20:00 horas, no município de Sorocaba, Estado de São Paulo e foro em Sorocaba, Av. General Osório nº1260 ap 24 CEP -18060-001 Bairro Trujillo., reuniram-se os senhores:

José Maria Rodrigues Junior, brasileiro, solteiro, ator, residente e domiciliado à Av. General Osório, nº 1.260 – ap. 24 – Trujillo – Sorocaba – SP – CEP 18060-001, portador da cédula de identidade RG 17.081.614 SSP/SP e do CPF 027.173.168-09;

*Willyans Bailov - RG 34.216.861-7 ssp/sp e CPF 221.470.318-79, brasileiro, solteiro, ator, residente à Rua Tomekiti Nishida, 72 - Jd.Harmonia - Bairro Éden - Sorocaba - SP - CEP 18103-470:

Douglas Alexander Turri Toledo - RG. 35.138.836-9 e CPF. 370.433.258.-54, brasileiro, solteiro, ator, residente à Rua Zeferino Xavier de Faria, 313 - Bairro Wanel Ville V - Sorocaba - SP - CEP; 18057-054;

Roberto Seiji Dochi - RG. 29.185.395-X CPF 218.578.878-75, brasileiro, casado, ator, residente à Rua Horácio Cenci, 468 Apartamento 41 Parque Campolim – Sorocaba – SP - CEP 18047-800

Renata Molina – RG 26.629.853-9 Sorocaba/sp e CPF.164.334.798-55, brasileira, solteira, atriz, residente à Rua Antonio Aidar, 96 - Bairro 3 meninos – Sorocaba – SP;

Elisa Shikama Gomes

RG 44617146-3 SSP/SP CPF 383737238-29

Bernadino Albiero, 199, Parque das Laranjeiras CEP 18077-410 Sorocaba/SP.

que, ao final assinam, sob a presidência de José Maria Rodrigues Júnior, já qualificado e identificado, que convidou a mim, Willyans Bailov, igualmente qualificado e identificado, para secretariar os trabalhos, com a finalidade de fundarem uma entidade sem fins lucrativos, com o objetivo de produzir, promover e orientar espetáculos teatrais, produção cinematográfica, produções audiovisuais, música, dança, cursos, palestras, conferências, seminários, livros e publicações técnicas dos vários setores artísticos, convênios para viabilizar eventos artísticos e demais atividades artísticas em geral e ecología. Após prolongada

1º OFICIAL DE RESISTRO DE TITULO. E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSO-JURÍDIO DE SOROCABA José Edigardo Coutinho Substituto Oficial



prolongada discussão sobre a futura Associação, sua estrutura, objetivos e estatutos, foi aprovada por maioria de votos a constituição da "FAZENDO ARTE Associação Cultural". Foi levantada também pelos presentes a necessidade da eleição da primeira diretoria, cujo mandato vigerá até 11 de março de 2012, sendo eleitos para esta primeira diretoria: José Maria Rodrigues Junior, para o cargo de presidente;, para o cargo de Presidente e Secretario Willyans Bailov, para o cargo de Tesoureiro Douglas Alexander Turri Toledo, Igualmente foram eleitos como membros do conselho fiscal Roberto Seiji Dochi, Renata Molina e Elisa Sikama Gomes, todos já qualificados e identificados, que, em 28/02/2010, apresentarão seu primeiro parecer relacionado às gestões eleitos tomaram 31/12/2009. Todos os ocorridas até imediatamente. Após as eleições, foram discutidos e aprovados por unanimidade os estatutos sociais que regerão a entidade, os quais foram lidos em sua redação final, e devidamente aprovados, e não havendo nenhum outro assunto a ser tratado os trabalhos foram encerrados as 22:00 horas. SCARTÓRIO POLIM 1

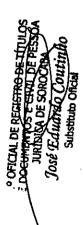
José Maria Rodrigues Junior Rosana Ba Presidente Renață

Molina Bueno de Camargo '

Do**đ**glas A. Turri Toledo

Elisa Sikama Gomes

Reconheco por SEMELHANCA a firma de JOSE MARIA RODRIGUES JUNIOR, selo: 01609 76 taternitischer in der sterreichte der sterr



2

1 REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA DE SOROCABA

Rua da Penha, 1035 - Centro - Fone: (15) 3331-7500
Carlos Andre Ordonio Ribeiro - Oficial - 70.206
Apresentado em 13/01/2010, protocolado e registrado em microfilme sob numero de ordem 70.206. Sorocaba(SP), 14/1/2010.

Emolumentos 90,05

Estado 25,61

Ipesp 19,00

Reg.Civil 4.78

Trib Juetica 4,78

Diligencia(s) 0,00

Total 144,22

Superindo Origination Originat

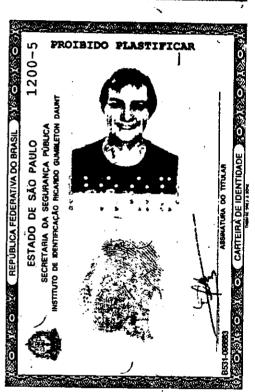
•

associacaofazendoarte@yahoo.com.br

CNPJ 11.503.616/0001-00



DOCUMENTOS PESSOAIS DO PRESIDENTE, VICE - PRESIDENTE E DA DIRETORIA.



REGISTRO
REGISTRO
REGISTRO
REGISTRO
REGISTRO
POWE JOSÉ MARIA RODRIGUES JUNIOR
FILMORO JOSÉ MARIA RODRIGUES

E MARIA BENEDITA MOSCONI
MATURALDAE

TATUI -SP

01/JUN/1967

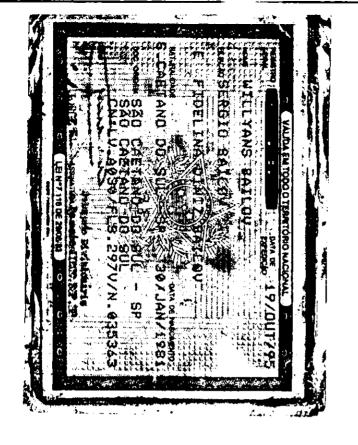
Occ. ORIGINAL TATUI - SP (TATUI - SP (TATUI CN: LV. A037) FLS. 0247/N. 036688

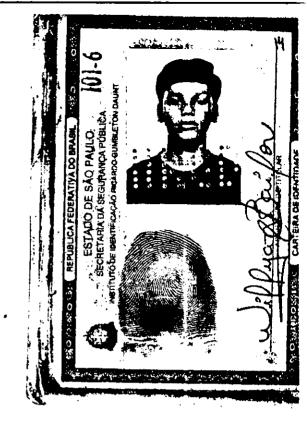
CALLASSINGNOS BY SELECTION DIVISIONALIS CALLOS SESSIONALIS BY CHESTING OF POSICIA PRODUSENSE

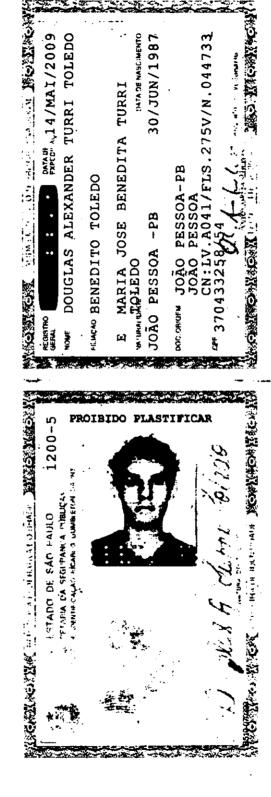
, --.





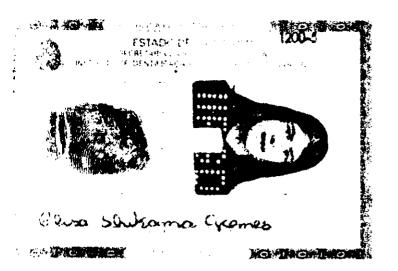




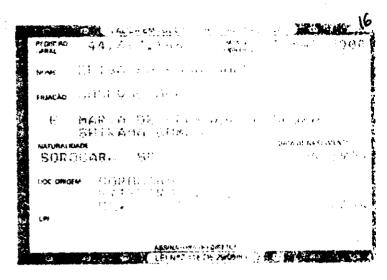


4

_





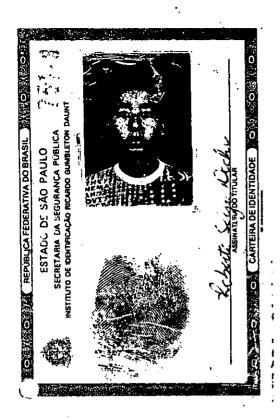


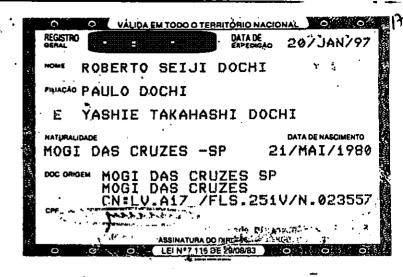
Cartho de uso pessual e intrensferirei.

Deve ser aprecentado junto com um documento de identicada.

MANZODO

BANCO DO BRASIL.







associaca of azendo arte@yahoo.com.br

CNPJ 11.503.616/0001-00



ESTATUTO

alotti -√Tabeliāo

riginal a mini appleasinged, do dos co Rosana Bataliji Wajnas - Escreve IALOR RECEBIO FORMUTENTICAÇÃO RS

DE TITULOS

Estatuto da FAZENDO ARTE ASSOCIAÇÃO CULTURAL CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO, FINALIDADE

Artigo 1º - A FAZENDO ARTE ASSOCIAÇÃO CULTURAL é uma associação de natureza cultural, sem fins lucrativos e sem qualquer vinculação política ou religiosa, com personalidade distinta da de seus membros, instituída nos termos da legislação brasileira, por tempo, indeterminado também será conhecida e reconhecida com as seguintes! CARTORIO **Rolim** denominações:

- VIVER-ARTE;
- ECO ANIMA & ACÃO;
- **ESPECIAL ARTE**;
- **FAZENDO ARTE!**

Artigo 2º - A FAZENDO ARTE ASSOCIAÇÃO CULTURAL tem sede e foro na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo - Brasil, e, endereço à Rua Antonia Lopes Bravo, 47 Cep - 18.015-085 - Vila Haro, podendo abrir filiais, agências, escritórios em quaisquer partes do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º - A associação tem prazo de duração indeterminado.

Artigo 4º - A FAZENDO ARTE ASSOCIAÇÃO CULTURAL, doravante denominada Entidade ou Associação, se rege pelas disposições deste Estatuto e tem por finalidades:

- I Promover as atividades artísticas e culturais para crianças, jovens e adultos contribuindo para inserção cultural, a construção de cidadania e a melhoria de qualidade de vida;
- II Abranger a pesquisa nos diversos campós da arte e comunicação;
- III Ampliar a divulgação do trabalho de artistas, levando o resultado final da pesquisa artística aos mais diferentes públicos;
- IV Manutenção de espaços fixos e itinerantes, visando à acessibilidade e a formação de público;

10 OFICIAL DE REG

José Edylard Coutinho 6 Official



VI - Realizar e produzir projetos de conscientização ambiental;

VII - Realizar e produzir projetos artísticos de natureza cultural;

VIII – Realizar projetos culturais, como meio de promoção e desenvolvimento da cidadania e valorização humana, junto a setores da sociedade que são carentes de participação em eventos e projetos culturais;

IX - Atuar nos setores culturais, educativos e científicos, tais como:

- cursos livres, seminários ou proposta específica de vários teores artísticos (criando, supervisionando ou mantendo);
- oficinas de teatro, música, dança, Rádio e TV, cinema e Internet;
- simpósios, congressos, cursos e divulgação sobre temáticas artísticas e ambientais e as diversas relações sobre o homem e o meio ambiente;
- promover capacitação técnica em setores específicos dos vários ramos das artes e comunicação;
- organizar, promover, liderar, produzir, publicar e editar livros, periódicos e similares, partituras e fonogramas relacionados com seus fins, com utilização de parque gráfico e tecnológico de terceiros;

X – promover, produzir e realizar espetáculos de Teatro ou Espetáculos Artísticos Culturais (teatro, show musical, dança, etc.); bem como conferências, palestras, encontros, festivais e viagens e expedições de "ecoturismo" que tenham por objetivo a difusão e o aprimoramento dos fins estabelecidos neste Estatuto;

XI – manter intercâmbio e promover eventos com instituições congêneres e afins, em todo o território nacional e também no exterior;

XII – promover e produzir projetos culturais, espetáculos e cursos de Teatro Musical, Dança e Corpo, bem como de todos os setores das Artes e Comunicações (conjunta ou individualmente) que visem estimular a identidade brasileira e seu aprimoramento;

XIII -promover acessibilidade do público em geral, e em especial, portadores de necessidades especiais e também o público carente de recursos aos Cursos, Espetáculos e Projetos Culturais desenvolvidos por esta Associação;

TIV. promover a inclusão social através das artes e das comunicações, em sepecial, por meio de projetos culturais e/ou projetos sócio-

1º OFICIAL DE REGISTICO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS ECNIL DE PESSO; JURÍDICA DE SPROCABA José Educido Coutinho Substituto Oficial V



ambientais, promovendo ações de conscientização da preservação dos recursos naturais; \hat{U}

XV – promover parcerias junto ao governo federal, estados, municípios e com a iniciativa privada na realização de projetos de reciclagem de materiais diversos, no sentido de estimular a conscientização da sustentabilidade do meio ambiente e também como forma de se criar um fonte alternativa de renda para comunidades de baixa renda.

Artigo 5º – Os vários campos dos objetivos sociais serão mantidos com aportes financeiros de terceiros na forma de patrocínios, doações e colaborações direcionadas aos projetos específicos ou à manutenção da entidade. E, ainda, como fontes de recursos para sua manutenção poderá receber receitas provenientes de suas atividades; subvenções de entidades públicas e privadas; cessões de direitos e bens destinados às suas finalidades, ou ao seu patrimônio; e, todas e quaisquer outras formas de acréscimo ao seu patrimônio social.

Artigo 6º - Para as atividades que requeiram participações de terceiros poderão ser firmados convênios, contratos, intercâmbios e suportes técnicos que viabilizem determinado projeto.

Artigo 7º – No desenvolvimento de suas atividades, a Associação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, ética, publicidade, economicidade, eficácia e eficiência, e não fará nenhuma discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Artigo 8º - A entidade será mantida com as receitas elencadas, de acordo com os Artigos que tratam deste assunto, neste Estatuto.

Artigo 9º - A entidade não terá atuação político-partidária, classista ou religiosa.

CAPÍTULO II - DOS ASSOCIADOS, DIREITOS E DEVERES

Artigo 10º – O quadro associativo é composto pelas seguintes categorias de associados:

- Fundador
- Efetivo
- Contribuinte
- Benemérito
- Honorário



OFICIAL DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE SONOCAPA José Eduardo Coutinho Substituto Uficial



- a) Fundador: aquele que assinou a ata de fundação da Entidade;
- b) **Efetivo**: aquele que participa efetivamente das atividades da Entidade com seu trabalho;
- c) Contribuinte: aquele que contribui de forma regular e constante para a formação dos fundos associativos, com numerário, bens ou serviços, conforme critérios pré-estabelecidos pala Diretoria Executiva;
- d) Benemérito: aquele que contribuiu, ou contribui com bens, numerário ou trabalho para a formação dos fundos ou do patrimônio da Associação, e, por proposta da Diretoria Executiva e aprovação da assembléia Geral, venha a ser enquadrado nesta categoria;
- e) Honorário: aquele que, por proposta da Diretoria Executiva e aprovação da Assembléia Geral, tiver a sua atuação profissional ou pessoal considerada como relevante contribuição para o desenvolvimento ou manutenção dos objetivos e finalidades da Associação.

Parágrafo 1º. – o quadro associativo poderá ser constituído por número ilimitado de pessoas físicas e jurídicas.

Parágrafo 2º. – Um mesmo associado poderá ser enquadrado concomitantemente em mais de uma categoria a critério da Diretoria Executiva.

Parágrafo 3º. – a admissão de associado só se dará por aprovação da Diretoria Executiva e *ad referendum* da Assembléia Geral.

Parágrafo 4º. – a exclusão de pessoa física ou jurídica do quadro social, ou destituição de dirigente da Entidade deverá ser proposta à Diretoria Executiva, que seguirá e dará as instruções adequadas para este fim cumprindo os artigos específicos segundo este Estatuto.

Parágrafo 5º. – a diretoria fixará o valor da contribuição dos associados-contribuintes.



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOI JURÍDICA DE SCHOCABA José Eduardo Coutinho Substituto Prical



Artigo 11º - São direitos dos ASSOCIADOS:

- a) ASSOCIADOS (em geral) acesso aos espetáculos, reuniões, cursos e demais atividades da entidade, desde que ressalvada a disponibilidade técnica e condições do local. Além de obter convite e liberação da Diretoria.
- b) ASSOCIADOS-EFETIVOS aqueles que acatarem todos os deveres de associados e de comprovada participação nos projetos envolvidos pela Associação, e em dia com suas obrigações – poderão votar e ser votados nas Assembléias Gerais, para ocupar cargos diretivos e do conselho fiscal da Entidade, desde que observadas às disposições deste Estatuto. E ainda, poderão gozar das prerrogativas de sua categoria de associado, nos termos deste Estatuto.

Parágrafo 1º. – poderá candidatar-se ao cargo da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal o associado efetivo, pessoa física, em dia com suas obrigações para com a Entidade, e, que esteja inscrito no Quadro Associativo da Entidade por no mínimo 04 (quatro) anos.

Parágrafo 2º. – Em casos especiais e a critério da Diretoria Executiva poderá ser desconsiderado o requisito de limite mínimo de quatro anos de inscrição no Quadro Associativo, previsto no parágrafo anterior.

Artigo 12º - São deveres dos ASSOCIADOS:

- a) Acatar os estatutos da Associação;
- b) Empregar esforços para promover o desenvolvimento das atividades associativas;
- c) Zelar pelo bom nome da Entidade e pelo fiel cumprimento deste Estatuto;
- d) Zelar pela guarda e conservação dos bens móveis e imóveis, bem como equipamentos e todos e quaisquer bens e direitos da Entidade (em especial, o que estiver sob sua guarda e uso);
- e) Tratar com respeito, civilidade e urbanidade aos demais associados, e, colaborar com os órgãos diretivos da Entidade;
- f) Exercer o cargo, ou atuar em projetos culturais, quando convidados.
- g) Colaborar para a boa atuação da Associação do setor artístico,



1º OFICIAL DE REGISTIO DE TÍTULO: E DOCUMENTOS E DIVILIDE PESSOA JURIDICA DE FORÇABA José Eduando Coutinho Suisting Oficial



7

Artigo 13º – Nenhum dos associados ou membros de quaisquer de seus órgãos – isto é, os ocupantes dos cargos diretivos da Entidade –, em hipótese nenhuma, não responderão, nem solidária, nem subsidiariamente, pelos atos ou pelas obrigações contraídas pela Associação em seu nome

CAPÍTULO III - DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Artigo 14º – A estrutura organizacional da entidade é composta pelos seguintes órgãos de deliberação superior, direção, fiscalização e aconselhamento:

- a) Assembléia geral.
- b) Diretoria executiva.
- c) Conselho fiscal.

CAPÍTULO IV - DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 15º - A assembléia geral é o órgão de deliberação superior da Associação, e é composta por todos os seus associados, com poderes para deliberar sobre todas as atividades relativas ao objeto social da Associação e tomar as providências julgadas convenientes ao desenvolvimento e funcionamento da entidade.

Parágrafo único: cada associado-efetivo terá direito a 01 (um) voto na assembléia gera!.

Artigo 16º - A assembléia geral reunir-se-á ordinariamente a cada 12 (doze) meses, por deliberação da Diretoria Executiva e, extraordinariamente, mediante convocação pelo diretor-presidente ou por pelo menos 1/5 (um quinto) de seus associados, cabendo-lhe, dentre outras atribuições:

- a) Eleger os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, para cujos cargos e atividades desempenhadas não haverá nenhuma remuneração.
- b) Destituir os membros da Diretoria Executiva.
- c) Aprovar a orientação geral das atividades propostas no Plano Anual de atividades apresentadas pela Diretoria Executiva.
- d) Aprovar o relatório anual, as contas e o balanço anual apresentados pela Diretoria Executiva.
- e) Apreciar os pareceres e as sugestões do Conselho Fiscal.
- f)/Aprovar toda e qualquer alienação imobiliária.

Alterar o Estatuto da Associação.

OFICIAL DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS ECOVIL DE PESSOI JURÍDICA DE SONOCABA José Eduardo Coutinho Substitua Diicial



- h) Decidir sobre a entrada e saída dos associados ressalvado o direito do associado de requerer sua própria exclusão dos quadros associativos.
- i) Deliberar sobre a dissolução, fusão ou incorporação da associação.

Parágrafo primeiro: Para as deliberações a que se referem os itens (b), (g) e (i) é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembléia geral especificamente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) na convocação seguinte.

Parágrafo segundo: O Estatuto Social poderá ser alterado, na forma indicada no Parágrafo primeiro deste artigo, inclusive no tocante às regras de administração da Associação.

Parágrafo terceiro: A exclusão de associado só será admissível havendo justa causa ou se for reconhecida a existência de motivos graves, decidida pela maioria absoluta dos presentes à assembléia geral especialmente convocada para esse fim, cabendo ao associado o direito de defesa na própria assembléia geral.

Parágrafo quarto: A assembléia geral deverá ser presidida pelo diretor-presidente; na sua ausência, pela diretora-secretária, cabendo ao presidente da mesa escolher o secretário dentre os associados presentes.

Artigo 17º – As assembléias gerais serão convocadas com antecedência mínima de 08 (oito) dias, mediante comunicação enviada por carta, fax, ou mensagem via internet (e-mail) aos associados efetivos e contribuintes e/ou edital afixado na sede social, podendo instalar-se com 1/3 (um terço), no mínimo, dos associados e sem limite mínimo de associados na convocação seguinte, que deliberarão por maioria simples de votos, devendo ter suas atas lavradas em livros próprios, assinadas pelos presentes.

CAPÍTULO V - DA DIRETORIA EXECUTIVA

Artigo 18º - A Diretoria Executiva é um órgão de direção e de supervisão administrativa, composta por 03 (três) membros:

- diretor-presidente / diretor-artístico;
- diretor-administrativo / secretário;
- tesoureiro

podendo ser ampliada para conter mais 02 (dois) cargos de diretoria de la cargo de diretoria de la cargo de diretoria de la cargo de la cargo de diretoria de la cargo de la c

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CITYLY DE PESSOA JURÍDICA DE SOROCABA José Eduardo Coutinho Substituto Oficial **A**



Parágrafo primeiro: Os diretores estatutários serão eleitos pela assembléia geral, para mandatos trienais podendo ser reeleitos.

Parágrafo segundo: A Diretoria Executiva poderá contratar gerente profissional para realizar a gestão executiva da entidade.

Parágrafo terceiro: A Diretoria Executiva reunir-se-á convocação do diretor-presidente, deliberando por maioria de votos e, em caso de empate, predominará o voto do presidente.

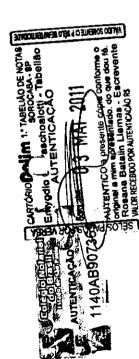
Artigo 19º - Compete à Diretoria Executiva:

- a) Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Estatuto, bem como as deliberações da Assembléia Geral;
- b) Admitir, demitir, readmitir ou licenciar associados;
- c) Baixar normas regimentais internas ou instruções a serem observadas pelo corpo associativo;
- d) Fixar o valor das contribuições dos associados ad referendum da Assembléia Geral e promover a arrecadação das receitas da Associação;
- e) Zelar pelo cumprimento dos objetivos associativos, pela manutenção dos bens e serviços da Associação, efetuando as despesas correspondentes;
- f) Prestar contas anualmente à Assembléia Geral de suas atividades:
- g) Promover a elaboração do balanco contábil anual. com demonstrativos da receita е da despesa devidamente documentados e submetê-los à aprovação do Conselho Fiscal;
- h) Deliberar sobre todos os procedimentos e medidas administrativas de interesse da Associação:
- i) Organizar produções, concertos, recitais, conferências, palestras, aulas, workshops, festivais, congressos, simpósios, e, outros eventos;
- j) Entrar em contato com entidades e/ou promotores de eventos culturais para implementar as atividades da Associação;
- k) Atuar na direção administrativa, cabendo a prática de todos os atos necessários ao funcionamento regular da Associação.
- I) Aprovar o detalhamento das atividades a serem desenvolvidas e supervisionar sua execução.
- m)Selecionar profissionais com reconhecida experiência para a prestação de serviços nos projetos desenvolvidos, podendo receber pagamento pelos serviços específicos prestados quanto

LO OFICIAL DE REGISTRO

E DOCUMENTOS E/CVIL DE PESSO! JURÍDICA DE SOROCABA José Eduardo Coutinho

Substitute Oficial





10

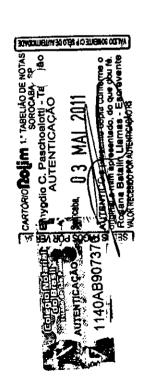
aos projetos elencados (poderão participar dos projetos, tanto os profissionais qualificados que sejam associados e participantes da Associação, bem como os não participantes da mesma, mas, que possuam reconhecida qualidade profissional para o desempenho da função requerida).

- n) Outorgar procuração *ad jurídica* ou *ad negotia*, assinada pelo diretor-presidente e por mais um diretor, especificando todos os poderes conferidos e determinando o prazo de validade da procuração.
- o) Gerir, e aplicar os recursos da Associação, bem como decidir sobre sua utilização e disponibilização.
- p) Participar de todos os demais atos necessários para a operacionalização da entidade, inclusive abertura, movimentação e fechamento de contas bancárias; emissão, assinatura e endosso de cheques; ordens de pagamento e quaisquer outros documentos relativos a tais contas, mediante a assinatura do diretor-presidente e de mais um diretor.

Parágrafo único: Compete ao diretor-presidente, auxiliado pelos demais diretores, os controles financeiro e administrativo, bem como a implementação e o desenvolvimento das atividades previstas.

Artigo 20º – compete ao diretor-presidente / diretor-Artístico:

- a) Representar a Associação perante todo e qualquer órgão ou entidade pública ou privada, inclusive em todas as instâncias administrativas e judiciais;
- b) Exercer o controle financeiro e administrativo, bem como, a implementação e o desenvolvimento das atividades previstas, auxiliado pelos demais Diretores;
- c) presidir as reuniões da Diretoria Executiva e executar ou mandar executar as suas deliberações;
- d) Assinar com a Tesoureira os cheques e demais documentos que impliquem em modificação dos fundos financeiros da Associação;
- e) Elaborar a programação das atividades e eventos a serem promovidos e executados pela Associação;
- f) Avaliar, do ponto de vista técnico os candidatos às vagas nos quadros técnicos mantidos pela Associação;
- g) Dirigir ou coordenar a direção dos eventos, produções e atividades a cargo da Associação.



D-

OFICIAL DE RECESTRO DE TÍTULO: E DOCUMENTOS E LIVIL DE PESSO/ JURÍDICA DE SOROCABA José Educado Coutinho Substituto Oficial h) Indicar o substituto nos casos de forca maior, ou de seu impedimento temporário para o exercício das funções.

Artigo 21º - Compete ao diretor-Administrativo / Secretário:

- a) Secretariar os trabalhos, lavrar e subscrever as Atas das reuniões da Diretoria Executiva e das Assembléias Gerais:
- b) A escrituração dos registros da Associação;
- c) Manter em dia o fichário dos associados e dos bens da Entidade, bem como, ter sob sua quarda os bens, livros e documentos da Associação:
- d) Redigir e despachar a correspondência e toda a documentação de interesse da Associação:
- e) Representar a Associação, em caso de impedimento do diretorpresidente.
- f) Promover, em conjunto ao Tesoureiro, a arrecadação financeira dos associados contribuintes.
- g) Promover, em conjunto ao diretor-presidente, a obtenção de verbas de órgãos governamentais, patrocínios e subvenções.
- h) Apresentar, em conjunto ao tesoureiro, balanco correspondente ao ano civil e balanço especial relativo ao período da gestão da diretoria.
- i) Manter em dia o inventário do ativo imobilizado da entidade.
- j) Destinar, em conjunto ao diretor-presidente, os projetos próprios da Associação às receitas eventualmente obtidas de bilheteria, inscrições, taxas, etc.

Artigo 22º - Compete ao tesoureiro:

- a) Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- b) Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- c) Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- d) Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- e) Conservar, sob a sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;

JURÍDICA

José Ed#drdo/Coutinho Substicut

Official







12

Artigo 23º - O grupo técnico para a execução dos projetos desenvolvidos pela Associação será composto pelos associados-efetivos, ou não, sob a direção do diretor presidente, que atuará dentro dos objetivos da Associação:

- a) Os associados-efetivos poderão participar dos projetos em geral, sendo remunerados, como artistas, técnicos, professores, palestrantes, desde que preencham os requisitos técnicos necessários para o exercício da função técnica requerida;
- b) Poderão ser contratados (com remuneração) os serviços profissionais alheios ao quadro societário, sempre que o projeto cultural assim exigir.

CAPÍTULO VI - DO CONSELHO FISCAL

Artigo 24º - O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização da entidade e será composto por no mínimo 03 (três) associados (associados-efetivos) eleitos em assembléia geral, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos sem nenhuma limitação de vezes, os quais não poderão ocupar simultaneamente outro cargo nos órgãos de administração, bem como não poderão ser remunerados (pelo exercício da função na Associação. Porém, sem impedimento de remuneração por função técnica quando atuar nos projetos desenvolvidos – desde que preencha as qualificações necessárias e requeridas pelos projetos).

Artigo 25º - Compete ao Conselho Fiscal examinar e emitir pareceres sobre prestação de contas e balanço anual.

Artigo 26º - O Conselho Fiscal reunir-se-á anualmente, por convocação da diretoria executiva. Este Conselho terá competência para opinar sobre os relatórios de desempenhos financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas.

CAPÍTULO VII - DO PATRIMÔNIO E DAS RECEITAS

Artigo 27º - O patrimônio da Associação é constituído:

- a) Pelas dotações iniciais, em bens móveis, imóveis e em dinheiro, que lhe forem concedidas.
- b) Por doações, auxílios, patrocínios, subvenções e legados que lhe venham a ser feitos.
- c) Por bens e direitos que venha a adquirir.

o oficial de registro de título e documentos y fuil de pesso.
Surídica de sorocaba

José Eduardo Coutinho
Substituto Oficial



24

4

Artigo 28º - Constituem receitas da Associação:

- a) As provenientes da administração do seu patrimônio.
- b) As provenientes de contribuições, convênios, patrocínios ou contratos a qualquer titulo realizado por pessoas físicas, jurídicas, públicas, privadas, nacionais ou internacionais.
- c) As decorrentes do exercício de suas atividades.

Parágrafo primeiro: O patrimônio e as receitas da Associação só poderão ser aplicados na realização de seus objetivos sociais, sendo vedado qualquer outro investimento em operações estranhas ao objeto social.

Parágrafo segundo: O patrimônio da Associação será constituído também por aplicações financeiras, veículos, ações e títulos da divida publica.

Parágrafo terceiro: No caso de dissolução da Associação, o respectivo patrimônio liquido será transferido para outra entidade\ congênere, de acordo com a legislação vigente.

Artigo 29º - Anualmente, em 31 (trinta e um) de dezembro, será elaborado o balanço geral de apuração de resultados.

Artigo 30º - Os resultados apurados na forma do artigo anterior comporão o patrimônio da entidade.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

AVIDO BORELLE CLE SETO BETELLEMOS OCTIVA

Artigo 31º - A posse dos membros da diretoria executiva e do conselho fiscal dar-se-á mediante assinatura de termo em livro próprio.

Artigo 32º - Os membros da diretoria executiva e do conselho fiscal terão os respectivos mandatos prorrogados até a posse de seus sucessores.

Artigo 33º - Os associados elegem o foro da cidade de Sorocaba, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Estatuto.

Artigo 34º - O presente Estatuto entrará em vigor na data de seu registro no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da cidade de Sorocaba.

> 1º OFICIAL DE RESISTAD DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E/CIVIL DE PESSO/ JURÍDICA DE SOROCABA O DE TITULOS José Edydrlfb Coutinho Substitutio Oficial



Artigo 35º - Os casos não previstos neste Estatuto serão resolvidos pela diretoria executiva, em plena conformidade com a legislação vigente, ou serão submetidos à assembléia geral.

Artigo 36º - A Associação aplicará suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Artigo 37º - Os diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes não receberão nenhuma remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou titulo, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos. Isto é, pelo exercício de suas funções no Corpo Diretivo da Associação. Entretanto, fica claro que, para o exercício de funções técnicas nos projetos elencados, poderão receber livremente remuneração pelo exercício profissional da função requerida de cada projeto desenvolvido. Portanto, fica claro e estabelecido, que está garantido aos associados efetivos (desde que convidados a participar dos projetos elencados pela Entidade), o direito de receber *pró-labore*, honorários, cachês e pagamentos decorrentes de serviços prestados à Associação.

CAPITULO IX – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Artigo 38º - A prestação de contas anual da diretoria executiva observará:

- I. Relatório de encerramento do exercício fiscal de atividades e das demonstrações financeiras da entidade.
- II. Os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil, bem como sobre as operações patrimoniais realizadas.
- III. Apresentar para assembléia geral, sobre qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Associação.
- IV. Requisitar ao conselho fiscal, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Associação, bem como o respectivo parecer para aprovação ou não das contas apresentadas, quando necessário.

CARTÓRIO POLITA

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS PICTUIL DE PESSON JURÍDICA DE SEROCABA José Eduardo Coutinho Substituto Micial and a

J-

CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

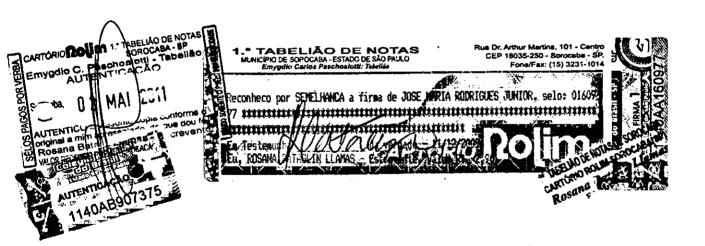
Artigo 39º - Os signatários do presente instrumento ficam admitidos na condição de "associados-fundadores" e "associados-efetivos".

Sorocaba, 26 de outubro de 2009.

Advogado OABISP 207.908

José Maria Rodrigues Junior Presidente

Secretari



1 REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA DE SOROCABA

Rua da Penha, 1035 - Centro - Fone: (15) 3331-7500 Carlos Andre Ordonio Ribeiro - Oficial - 70.206Apresentado em 13/01/2010, protocolado e registrado em

microfilme sob numero de ordem 70.206. Sorocaba(SP), 14/1/2010 .

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS. Emclumentos 90.05 MENTOS E CIVIL DE PES 19.00 Ipesp José Eduardo Coutinho Reg.Civil 4.78 Trib Justica 4,78 Substituto Oficial Diligencia(s) 0,00 Total

16

associaca of azendo arte@yahoo.com.br

CNPJ 11.503.616/0001-00



CNPJ



omprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

ontribuinte,

onfira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à FB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11,593,616/0001-00 M/ LZ	COMPROVATE DE 1143CI	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
NOME EMPRESARIAL FAZENDO ARTE ASSOCIACAO CULTURAL						
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)						
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente						
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA						
1399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA LOGRADOURO R ANTONIA LOPES BRAVO		NÚMERO COMPLEMENTO				
CEP 18.015-085	BAIRRO/DISTRITO VILA HARO	MUNICÍPIO SOROCABA	UF SP			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		1 1	TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL /01/2010			
MO)TIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL						
SITUAÇÃO ESPECIAL			TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL			

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

nitido no dia 04/05/2011 às 21:30:45 (data e hora de Brasília).

Voltar



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FAZENDO ARTE ASSOCIAÇÃO CULTURAL

CNPJ: 11.503.616/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.receita.fazenda.gov.br> ou http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB n^{o} 3, de 02/05/2007. Emitida às 21:28:54 do dia 04/05/2011 <hora e data de Brasília>. Válida até 31/10/2011.

Código de controle da certidão: 333D.5CE0.A4C5.A289

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

associacaofazendoarte@yahoo.com.br

CNPJ 11.503.616/0001-00



RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO ANO ANTERIOR







CLIPPING



BIANCHINE

MARÇO 2011

O grupo teatral Fazendo Arte apresenta, em março, os bons resultados de um trabalho artístico realizado com diversos jovens desde fevereiro de 2010 c, entre eles, portadores da Síndrome de Down. Tudo começou quando a Associação Cultural Fazendo Arte, através do ator e diretor Júnior Mosko, desenvolveu um projeto onde crianças, jovens, adultos e idosos se reuniam para ter aulas de teatro. Segundo Mosko, ator e diretor, a arte e as diferenças são utilizadas como ferramentas capazes de estimular a criatividade e transformar o ser humano. O espetáculo Sonhando com alguém e ninguém procura difundir as descobertas e experiências do grupo e promete muitas aventuras e risadas para quem for prestigiar, no dia 27, no Teatro GIJO, às 11 horas. Mais informações, tel.: (15) 9762-4504.

DEVEMOS ADMIRAR E SEGUIR

COCO CHANEL: OUSADIA. QUATRO ICONES FEMININOS E AS ATTTUDES QUE

AUDREY HEPBURN: SUPERAÇAO, LADY DI: CORAGEM, LU ALCKMIN: SOLIDARIEDADE

CRUZEIRO DO SUL 💠

Mais Cruzeiro









O Curtir Seja o primeiro de seus amigos a curtir isso.

26/02/2011 | MAIS CRUZEIRO

Cidade tem palcos agitados neste final de semana

- Oito peças serão apresentadas entre hoje e amanhã e o que é melhor: a maioria é de graça

Noticia publicada na edição de 26/02/2011 do Jornal Cruzeiro do Sul, na página 002 do cademo C - o conteúdo da edição impressa na internet é atualizado diariamente após as 12h.

Para quem gosta de teatro, a agenda cultural deste final de semana em Sorocaba é bastante animadora. Ao todo são oito opções. Tem programação para crianças e adultos, companhias experientes e iniciantes, Sorocaba ou de fora da cidade. Os conteúdos são os mais variados: de um relato dramático e forte sobre a prostituição masculina em Sorocaba, pela Cia. Clássica de Repertório, ao trabalho singelo desenvolvido pela Associação Fazendo Arte, com atores Síndrome de Down.



Mais fotos...

rue é melhor, a maioria dos espetáculos é de graça e os pagos tem ingressos a preços bastante populares.

Confira um pouco sobre cada peça e faça sua escolha dentro dessa farta programação.

Associação Fazendo Arte

O espetáculo "Sonhando com Alguém e Ninguém", que conta no elenco com crianças e jovens com síndrome de Dow, será apresentado amanhã às 11h no Teatro do Sorocaba Shopping. A peça, que é uma realização da Associação Fazendo Arte sob a direção de Junior Mosko, apresenta o resultado dos encontros que começaram em fevereiro de 2010 e acontecem todos os sábados, das 9h às 11h, no Sorocaba Shopping. Ao todo participam 17 jovens atores dentro do projeto desenvolvido pelo ator e diretor Junior Mosko, onde a arte e as diferenças são utilizadas como ferramenta capaz de estimular a criatividade e transformar o ser humano. A entrada custa R\$ 10. Informações: (15) 9762-4504.

CRUZEIRO DO SUL



Associação Fazendo Arte

O espetáculo "Sonhando com Alguém e Ninguém", que conta no elenco com crianças e jovens com síndrome de Dow, será apresentado amanhã às 11h no Teatro do Sorocaba Shopping. A peça, que é uma realização da Associação Fazendo Arte sob a direção de Junior Mosko, apresenta o resultado dos encontros que começaram em fevereiro de 2010 e acontecem todos os sábados, das 9h às 11h, no Sorocaba Shopping. Ao todo participam 17 jovens atores dentro do projeto desenvolvido pelo ator e diretor Junior Mosko, onde a arte e as diferenças são utilizadas como ferramenta capaz de estimular a criatividade e transformar o ser humano. A entrada custa R\$ 10. Informações: (15) 9762-4504.



ASSOCIAÇÃO FAZENDO ARTE, DE SOROCABA, COM INSCRIÇÕES ABERTAS PARA CURSO DE TEATRO

valorização do ser humano O principal objetivo da Associação Fazendo Arte, de Sorocaba, é fomentar e promover atividades artisticas e culturais e capacitar interessados em arte no que diz respeito a

adultos, todos os sábados das 9:00 ás 11:00 horas. As iscrições estão abertas e o curso é gratuito Os cursos são destinados para pessoas de todas as idades, para crianças, jovens e

espaço de utilização: Sala Cine Teatro Gijo, que fica no Sorocaba Shopping Center, 2º As matrículas para o curso livre de teatro estão abertas e podem ser feitas no próprio A Associação desenvolve ainda um trabalho com crianças portadoras de Síndrome de piso aos sabados Down, a partir de estímulos que visam desenvolver sua capacidade criativa e perceptiva

97624504 Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (15) 9746-2137, ou (15)

Projeto revela potencial de atores com Síndrome de Dowr

O Sesi Sorocaba apresenta hoje, a partir das 20h, o espetáculo "Sonhando com Alguém e Ninguém", da Associação Cultural Fazendo Arte. No elenco estão 17 atores, a maioria portadores de Sindrome de Down que, semanalmente, frequentam a oficina de teatro da associação, realizada pelo ator e diretor Júnior Mosko, especialista e mestre em Teatro e Múltiplas Linguagens.

Conforme Junior Mosko, que é ainda orientador de Artes Cénicas do Sesi Sorocaba, a peça foi desenvolvida pelo próprio grupo, a partir de reuniões realizadas neste ano em um shopping da cidade, local onde são feitos os ensaios, com pessoas de idades e deficiências variadas.

O espetáculo - que será apresentado com o apoio da União de Organizações Não-Governamentais (UniOng) - foi criado com batais (UniOng



Elenco do espetáculo 'Sonhando com Alguém e Ninguém

experiências desse grupo, que contempla jovens e adultos de 12 a 60 anos.

Para Mosko, a apresentação dos alunos no palco demonstra o alcance de um objetivo maior, que é o de utilizar a arte e as diferenças como ferramentas capazes de estimular a criatividade e transformar o ser humano.

"O trabalho amproende pelas describertas de calum de cada um Ao lu

drome de Down, observamos beneficios para todos, que ganham com conhecimento e sensibilidade", afirma o diretor.

O Teatro do Sesi fica na rua Gustavo Teixeira, s/nº. Mangal. A entrada é gratuita e livre para todas as idades. Os ingressos serão distribuídos no local com uma hora de antecedência. Mais informações pelo teléfone: (15) 33HH 0444 on no site www.se-

Cidade: Sorocaba

Espetáculo: "Cantando e Brincando"

Veículo: SITE VIVA CIDADE Editoria: Cultura

Data: 13/06/2010

Página:

Jornalista:







Em Sorocaba, domingo (13) las 16h e las 20h no Cine Teatro Gijo (Sorocaba Shopping acontece a apresentação do espetaculo "Cantando e Brincando de Junior Mosko.

Promovido pela Associação Fazendo Arte, o espetaculo traz consigo a riqueza das brincadeiras, contos e cantigas, rimas e refrões ora esquecidos pelas chanças que se vêem cada vez mais cercadas de jogos modernos e eletrônicos

O espetaculo propõe um resgate à essencia da criança, que é em si um ser brincante, tevando-a nessa redescoberta de possibilidades lúdicas e únicas da vida.

A concepção e a direção são de Junior flosho, especialista e mestre em teatro para crianças e múltiplas linguagens dando continuidade a uma de suas pesquisas que lem se mostrando fascinante para crianças contribuíndo para o seu desenvolvimento

Entrada RS 7.00

Informações. +15: 9718-2644

Classificação Livre

Foto Divutgação Equipe VIV≙cidade

Local e Endereço: Cine Teatro Gijo - 2º piso do Sorocaba Shopping - Av Afonso vergueiro, 1700-1766

Bairro: Centro Região: Centro

ANO 6 / N" 1.916 SOROCABA OUINTA 24/02/2011

BOM DIA SOROCABA - QUINTA-FEIRA / 24 DE FEVEREIRO DE 2011



em www.redeborndia.com.br

Curso de teatro

A Associação Fazendo Arte está com inscrições abertas para curso de teatro. Um dos objetivos é capacitar interessados em arte no que diz respeito à valorização do ser humano. Os cursos são destinados a pessoas de todas as idades, de crianças a adultos, e serão realizados aos sábados, das 9h às 11h. As matrículas para o curso livre de teatro podem ser feitas no próprio espaço de utilização, a sala Cine Teatro Gijo, que fica no Sorocaba Shopping Center, no segundo piso. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (15) 9746–2137.

JORNAL

Sabado
26 de Fevereiro de 2011
edição 1035 - ano XXI
http://twitter.com/jrrioclaro
Exemplar avulso R\$ 1,50

REGIONAL

A Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia através da Secretaria Municipal de Educação e juntamente com toda equipe escolar da EMEIF Prof^a Zezé Salles Ciclo I, estará recebendo no dia 03 de março deste ano, a peça teatral Cantando & Brincando (associação fazendo arte – concepção e direção Junior Mosko).

A mesma faz parte de um projeto de incentivo à cultura, patrocinado pela empresa mineração jundu. Os alunos da EMEIF Prof^a Zezé Salles – Ciclo I e EMEB José Benedito Sodelli serão contemplados à assistirem a peça, que trás de volta grande parte dos jogos e brincadeiras tradicionais que encantaram e fizeram parte do cotidiano de várias gerações, tentando resgatar os jogos tradicionais e seus benefícios para educação.



Heeftwa Municipal da Estância Climática do Analândia

Cremos em i

ano 108 • n° 32.167

EDITOR RESPONSÁVEL. ANGLAH PATRIC CRIPPA MENDES

DOMINGO Sorocaba, 2 de Pretio de 2011

WWW.CRUZEIRODOSL



PREÇ(dias úta doming)

Spriom aminy

Assòciação Cultural Fazendo Arte. Alunos descobriu o talento e a desenvoltura desas do elenco e o diretos da Fazendo Arte, e com pais deases atures especials, pesso Gente Jovem desan nomain conversion da dia uma experiencia mora. A colum dentra dus antias e do palco, torrionido en sna criatividade e espontancidade para portadores da Sindrome de Down se misturam com outros jovens, e frazem toda win & combosto o e outras que precidados especials As sam de alguns cul nalidades diferentes, pessoas com persom elenco misto de

"Não é sábado, é dia de teatro"

ses jovens, mostranda que para estar em cima do paico, é só uma questão de que-

Dentlo, 19 anos, que é portador da Sindrome de Down, decidiu fazer très colsas em sua vida: academia, boxe e teatro, como conta seu pai, Miro Negrini. O teatro já está na vida de Denilo, e se tornou muito importante. "Sábado é o grande dia", certifica Miro, se referindo aos ensaios e aulas teatrais. Os auxilios da vida artística foram muitos para o jovem, mas Miro ressalta principalmente a desenvoltura e a maior facilidade para se expressar. "A judou muito na expressão corporal e a desenvolver a fala", afirma Negrini.

Seguindo sua própria vontade - assim como Denilo -, Felipe, 19 anos, começou no teatro há quase quatro anos, de acordo com sua mãe Leila Soares Silva Rocha. Houve até uma mudança radical na vida do Jovem; ele emagreceu 35 quilos quando entrou no teatro. Tudo isso para ficar mais bonito no palco", conta Leila, com confirmação um pouco tímida do próprio Felipe, que estava sentado ao lado do repórter. Mas a lelicidade de fazer teatro é interisa. "Não é sabado, é dia de icatro.

Grupo de teatro da Associação Cultural Fazendo Arte, formado por jovens com Síndrome de Down, mostra que para estar em Cima do palco, é só uma questão de querer

Nesse dia ele não tem nenhuma preguiça de levantur da cama", declara a mãe.

Camila, 28 anos, outra rainha da peça, chegou mais tímida com seu pai Gilson Carlos Alvarenga, mas logo demonstrou sua personalidade cativante e seu
dom para o humor. Chegou cumprimentando a todos e sempre soltava comentários que faziam todos rir. "Ela não tem
vergonha. É no teatro onde Camila se sente à vontade", revela o pai.

Livres para brilbar

A evolução na convivência social e muito perceptivel, segundo Miro, pai de Denilo. Ele acredita que o teatro é um importante caminho para o portador da Sindrome de Down se tornar mais independente. "O Denilo se sente mais seguro quando está acompanhado. O teatro é uma forma de ele desenvolver mais sua autonomia", assegura.

Esse pensamento é seguido por autros

pats de jovens com Sindrome de Down. Gilson, pai de Camila, acredita que os pals não devem isolar seus filhos, e sim os deixar livres para realizar as mais variadas atividades. "Eles têm capacidade, é preciso mostrar a todos o potencial que possuem", pontua Gilson.

possuem", pontua Gilson.
Elsuko Yabiku de Barros, mão de Bruna, também defende a liberdade dos jovens para fazerem o que quiscrem. "Os limites são os próprios país que pôem", evidencia Etsuko. "Nôs nascemos para brilharf", exclama Bruna.

Ainda existe o preconceito contra quem é diferente, mas de acordo com Miro. nesse grupo do Fazendo Arte não é assim. "Preconceito existe em todos os lugares, mas no teatro é bem menos", revela.

Uma caixinha de surpresas

O elenco é quase todo formado por jovens com Sindrome de Down, portanto fazer aulas de teatro com eles se torna uma experiência diferenciada para quem não possui a doença. "O convivio com eles é maravilhoso. Eles são criativos, espontâneos", confirma Sueleny Alves, 21 anos. Para a jovem, é preciso estar preparada para esperar de tudo. "Estar no paleo com eles é uma caixinha de surpresas. Nunca se sabe o que pode aconfecer", conta Sueleny.

Rose Rodrigues entrou no grupo quando a peça já estava em andamento, portanto senúu algumas dificuldades no começo. Eles empurram você para fazer as cenas. São muito generosos, ajudam mul-

to", confessa Rose. Eta disse que estav com medo de entrar "atrasada", mas ajuda e o empurrão que teve por parte de cienco foi algo que a motivou a confinuar

A grande sensibilidade que os porta dores de Down possuem é algo sentido por todos os componentes do grupo. "E les logo notam quando você está com al gum problema", assegura Sueleny.

cia que ela tembra até hoje. Um dia a jo vem foi nos ensulos com alguma dor, o que despertou o interesse de uma atriz com Down do elenco. "Quando cheguei em outro ensulo, ela veio e me disse: "Você está melhor? Eu rezei por você, sabia?", conta Isabelle.

Espontanetdade em primeiro lugar

Seguindo um preceito de deixar os alunos livres para criar, o diretor teatral Júnalor Mosko, a pedido de pais de jovens portadores da Sindrome de Down, criou um projeto de inserção a essas pessoas no teatro. Esse trabalho é feito pelo diretor há quatro anos, anteriormente realizado no Sesi. Agora está sendo feito na Associação Cultural Fazendo Arte, fundada há um ano, onde esse grupo de jovens realiza suas aulas de teatro.

Mosko não conhecia a linguagem para trabalhar com esses jovens especiais, portanto recorreu a pesquisas para desenvolver o projeto. A metodologia encontrada foi por meio dos jogos teatrais, buscando trabalhar bastante a espontaneidade dos alunos. "Os jogos dramáticos são muito bons, pois possuem mais conteúdo", especifica o diretor.

Na hora de criar uma peça, o texto ilca em segundo plano, para deixar as
mentes dos atores livres para estabelecer o que será mostrado no palco. "Eu
apenas dou as coordenadas", revela
Mosko. Toda a sintonia e o decorrer dos
acontecimentos é guiado pelos alunos.
"Quem se adapta a eles sou cu", completa o diretor. E ainda confessa: "muitas
vezes o material deles é muito superior
ao que foi estabelectio."

48

associaca of azendo arte@yahoo.com.br

CNPJ 11.503.616/0001-00



DECLARAÇÃO DE QUE NÃO REMUNERA DIRETORES



CNPJ 11.503.616/0001-00



Sorocaba, 04 de Maio de 2011.

DECLARAÇÃO DO NÃO EXERCICIO DE ATIVIDADE REMUNERADA

A Associação Cultural Fazendo Arte, com sede na Rua Antônia Lopes Bravo, 47, Vila Haro, CEP 18.015-085, Sorocaba/SP, inscrito no CNPJ nº 11.503.616/0001-00, declara sob as penas da lei e para o reconhecimento como entidade de utilidade pública, que os cargos de sua diretoria não são remunerados.

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração e autorizo a Prefeitura Municipal de Sorocaba a certificar as informações acima.

José Maria Rodrigues Junior

Douglas Alexander Turri Toledo



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 207/2011

Cuida-se de Projeto de Lei que "Declara de Utilidade Pública 'Fazendo Arte Associação Cultural' e dá outras providências", de autoria do Nobre Vereador GERVINO GONÇALVES.

A proposição baseia-se na Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações das leis nº 4.904 de 29 de agosto de 1995, e, 9.267, de 17 de agosto de 2010, instruída com a "Declaração" subscrita pelo Senhor Prefeito Municipal, datada de 06 de maio de 2011, informando que está em pleno e regular funcionamento, atendendo as suas finalidades estatutárias e a sua Diretoria não é remunerada. (fls. 06).

Incluem-se no PL cópia do CNPJ com situação cadastral ativa (fl. 34); cópias registradas no 1º Registro Civil de Pessoa Jurídica de Sorocaba, sob nº 70.206, no dia 14 de janeiro de 2010, da Ata de Fundação (fls. 08/09), bem como do Estatuto Social (fls. 19/32); e, ainda, Relatório de Atividades do Ano Anterior (fls. 36/47) e declaração de atividade não remunerada (fls. 49).

Sob o aspecto legal nada a opor.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Sprocapa, 19 de maio de 2011.

ALMIR ISMAEL BARBOSA

Assessor Jurídico

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES SECRETARIA JURIDICA Andréa Gianelli Ludovicos Chefe da Servão de Assumbos Juridicos Chefe da Servão de Assumbos



Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 207/2011, de autoria do Edil Gervino Gonçalves, que declara de Utilidade Pública "Fazendo Arte associação Cultural" e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 24 de maio de 2011.

ANSELMO ROLIM NETO

sidente

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE: o Projeto de Lei nº 207/2011, de autoria do Edil Gervino Gonçalves, que declara de Utilidade Pública "Fazendo Arte associação Cultural" e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 25 de maio de 2011.

HÉLIO APARECIDO DE GODOY

Presidente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Membro

BENEDITO DE JESUS OLERIANO

Membro



	Quangrante de So. 38/2011
1ª DISCUSSÃO	Junaugrante de So.38/2011 So.39/2011
APROVADO[[/] REJEITA	NDO
EM 21 1 06 1 3	2011
PRESIDENTE	

2ª DISCUSSÃO So 39/201/
APROVADO REJEITADO |
EM 21 1 00 1201/
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

N° 0425

Sorocaba, 22 de junho de 2011.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196 e 197/2011, aos Projetos de Lei nºs 99, 227/2011, 147/2008, 06/2011, 526/2010, 41, 68, 113, 115, 170, 88, 217, 20, 96, 207, 235, 102, 131 e 189/2011, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor

DOUTOR JOSÉ AILTON RIBEIRO

Digníssimo Prefeito Municipal em exercício

SOROCABA

rosa.





Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

No

AUTÓGRAFO Nº 193/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI N° DE DE DE 2011

> Declara de Utilidade Pública a "FAZENDO ARTE ASSOCIAÇÃO CULTURAL" e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 207/2011 DO EDIL GERVINO GONÇALVES

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1° Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações previstas pelas Leis sob nºs 4.904, de 29 de agosto de 1995 e 9.267, de 17 de agosto de 2010, a "FAZENDO ARTE ASSOCIAÇÃO CULTURAL."

As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

` Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Rosa./





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

No

"MUNICÍPIO DE SOROCABA" 08 DE JULHO DE 2011 / Nº 1.483 FOLHA 01 DE 02

LEI Nº 9.642, DE 6 DE JULHO DE 2 011.

(Declara de Utilidade Pública "FAZENDO ARTE ASSOCIAÇÃO CULTURAL" e dá outras providências). Projeto de Lei nº 207/2011 - autoria do Vereador GERVINO GONÇALVES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações previstas pelas Leis sob nºs 4.904, de 29 de agosto de 1995 e 9.267, de 17 de agosto de 2010, "FAZENDOARTEASSOCIAÇÃOCULTURAL". Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 6 de Julho de 2 011, 356ºda Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES Secretário de Governo e Relações Institucionais

> RODRIGO MORENO Secretário de Planejamento e Gestão

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

O Projeto que ora submeto ao Egrégio Plenário, visa declarar de Utilidade Pública Fazendo Arte Associação Cultural, fundada em 26 de outubro de 2009, organizada como uma Associação de natureza cultural, sem fins lucrativos e sem qualquer vinculação política ou religiosa e com funcionamento regido pelo presente estatuto.

Tem como finalidades primordiais da presente Associação: I - Promover as atividades artísticas e culturais para crianças, jovens e adultos contribuindo para inserção cultural, a construção de cidadania e a melhoria de qualidade de vida; II - Abranger a pesquisa nos diversos campos da arte e comunicação:

 III - Ampliar a divulgação do trabalho de artistas levando o resultado final da pesquisa artística aos mais diferentes públicos;

 IV - Manutenção de espaços fixos e itinerantes, visando à acessibilidade e a formação de público;

V - Realizar e produzir projetos de conscientização ambiental; VI - Realizar e produzir projetos artísticos de natureza cultural:

VII - Realizar projetos culturais, como meio de promoção e desenvolvimento da cidadania e valorização humana, junto a setores da sociedade que são carentes de participação em eventos e projetos culturais;



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

No

"MUNICÍPIO DE SOROCABA" 08 DE JULHO DE 2011 / Nº 1.483 FOLHA 02 DE 02

VIII - Atuar nos setores culturais, educativos e científicos, tais como:

" Cursos livres, seminários ou propostas específica de vários teores artísticos (criando, supervisionando ou mantendo);
" Oficinas de teatro, musica, dança, Radio e TV, cinema e

internet;
"Simpósios, congressos, cursos e divulgação sobre temáticas artísticas e ambientais e as diversas relações sobre o homem e o meio ambiente:

" Promover capacitação técnica em setores específicos dos vários ramos da artes e comunicação;

" Organizar, promover, liderar, produzir, publicar e editar livros periódicos e similares, partituras e fonogramas relacionados como seus fins, com utilização de parque gráfico e tecnológico de terceiros;

IX - promover, produzir e realizar espetáculos de Teatro ou Espetáculos Artísticos Culturais (teatro, show musical, dança, etc.); bem como conferencias, palestras, encontros, festivais e viagens e expedições de "ecoturismo" que tenham por objetivo a difusão e o aprimoramento dos fins estabelecidos neste Estatuto:

X - Manter intercâmbio e promover eventos com intuições congêneres e afins, em todo o território nacional e também no exterior:

XI - promover e produzir projetos culturais, espetáculos e cursos de Teatro Musical, dança e Corpo, bem como de todos os setores das Artes e Comunicações (conjunta ou individualmente) que visem estimular a identidade brasileira e seu aprimoramento:

XII - promover acessibilidade do público em geral, e em especial, portadores de necessidades especiais e também o público carente de recursos aos Cursos, espetáculos e Projetos Culturais desenvolvidos por esta Associação;

XIII - promover a inclusão social através das artes e das comunicações, em especial, por meio de projetos culturais e/ ou projeto sócio- ambientais, promovendo ações de conscientização da preservação dos recursos naturais;

XIV - promover parcerias junto ao governo federal, estados, municípios e com a iniciativa privada na realização de projetos de reciclagem de materiais diversos, no sentido de estimular a conscientização da sustentabilidade do meio ambiente e também como forma de se criar uma fonte alternativa de renda para comunidade de baixa renda.

A FAZENDO ARTE ASSOCIAÇÃO CULTURAL, tem sua sede e foro na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Rua Antonia Lopes Bravo, 47 Vila Haro.

Desta forma, espero contar com a aprovação do presente, S/S., 10 de maio de 2011.

GERVINO GONÇALVES

Vereador

LEI Nº 9.642, DE 6 DE JULHO DE 2 011.

(Declara de Utilidade Pública "FAZENDO ARTE ASSOCIAÇÃO CULTURAL" e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 207/2011 – autoria do Vereador GERVINO GONÇALVES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações previstas pelas Leis sob nºs 4.904, de 29 de agosto de 1995 e 9.267, de 17 de agosto de 2010, "FAZENDO ARTE ASSOCIAÇÃO CULTURAL".

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 6 de Julho de 2 011, 356ºda Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI Prefeito Municipal

LUIZANGELO VERRONE QUILICI Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES

Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO Secretário de Planejamento e Gestão

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA CEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Decumentos e Atos Oficiais

Lei nº 9.642, de 6/7/2011 - fls. 2.

JUSTIFICATIVA

O Projeto que ora submeto ao Egrégio Plenário, visa declarar de Utilidade Pública Fazendo Arte Associação Cultural, fundada em 26 de outubro de 2009, organizada como uma Associação de natureza cultural, sem fins lucrativos e sem qualquer vinculação política ou religiosa e com funcionamento regido pelo presente estatuto.

Tem como finalidades primordiais da presente Associação:

- I Promover as atividades artísticas e culturais para crianças, jovens e adultos contribuindo para inserção cultural, a construção de cidadania e a melhoria de qualidade de vida;
 - II Abranger a pesquisa nos diversos campos da arte e comunicação;
- III Ampliar a divulgação do trabalho de artistas levando o resultado final da pesquisa artística aos mais diferentes públicos;
- IV Manutenção de espaços fixos e itinerantes, visando à acessibilidade e a formação de público;
 - V Realizar e produzir projetos de conscientização ambiental;
 - VI Realizar e produzir projetos artísticos de natureza cultural;
- VII Realizar projetos culturais, como meio de promoção e desenvolvimento da cidadania e valorização humana, junto a setores da sociedade que são carentes de participação em eventos e projetos culturais;
 - VIII Atuar nos setores culturais, educativos e científicos, tais como:
- Cursos livres, seminários ou propostas específica de vários teores artísticos (criando, supervisionando ou mantendo);
 - Oficinas de teatro, musica, dança, Radio e TV, cinema e internet;
- Simpósios, congressos, cursos e divulgação sobre temáticas artísticas e ambientais e as diversas relações sobre o homem e o meio ambiente;
- Promover capacitação técnica em setores específicos dos vários ramos da artes e comunicação;
- Organizar, promover, liderar, produzir, publicar e editar livros periódicos e similares, partituras e fonogramas relacionados como seus fins, com utilização de parque gráfico e tecnológico de terceiros;
- IX promover, produzir e realizar espetáculos de Teatro ou Espetáculos Artísticos Culturais (teatro, show musical, dança, etc.); bem como conferencias, palestras, encontros, festivais e viagens e expedições de "ecoturismo" que tenham por objetivo a difusão e o aprimoramento dos fins estabelecidos neste Estatuto;
- X Manter intercâmbio e promover eventos com intuições congêneres e afins, em todo o território nacional e também no exterior;
- XI promover e produzir projetos culturais, espetáculos e cursos de Teatro Musical, dança e Corpo, bem como de todos os setores das Artes e Comunicações (conjunta ou individualmente) que visem estimular a identidade brasileira e seu aprimoramento;

Lei nº 9.642, de 6/7/2011 - fls. 3.

XII — promover acessibilidade do público em geral, e em especial, portadores de necessidades especiais e também o público carente de recursos aos Cursos, espetáculos e Projetos Culturais desenvolvidos por esta Associação;

XIII -- promover a inclusão social através das artes e das comunicações, em especial, por meio de projetos culturais e / ou projeto sócio- ambientais, promovendo ações de conscientização da preservação dos recursos naturais;

XIV – promover parcerias junto ao governo federal, estados, municípios e com a iniciativa privada na realização de projetos de reciclagem de materiais diversos, no sentido de estimular a conscientização da sustentabilidade do meio ambiente e também como forma de se criar uma fonte alternativa de renda para comunidade de baixa renda.

A FAZENDO ARTE ASSOCIAÇÃO CULTURAL, tem sua sede e foro na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Rua Antonia Lopes Bravo, 47 Vila Haro.

Desta forma, espero contar com a aprovação do presente.

S/S., 10 de maio de 2011.

GERVINO GONÇALVES Vereador